



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 48/2023

NADIR CARLOS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 48/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos de inscrição 05 – 11 – 18 – 23 – 26 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes. Considerando que houve falha no arquivo de retorno, enviado pelo banco, dos pagamentos realizados no dia 06/10/2023 e que após a baixa do novo arquivo enviado pelo banco, constatou-se o pagamento dentro do prazo dos candidatos citados acima. DEFERIR AS INSCRIÇÕES.

Além dos candidatos citados acima, o novo arquivo de retorno demonstrou o pagamento da inscrição 31. Mesmo que a candidata não tenha cadastrado recurso, as comissões decidem em deferir a inscrição da candidata.

Paulo Lopes, 31 de outubro de 2023.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal